

19—A' CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1834.

O Prezidente da Provincia de São Paulo tem presente o officio que lhe dirigio a Camara Municipal da Villa de Pouzo Alegre transmittindo a representação do Juiz de Paz da Freguezia do ouro fino, em que pede providencia sobre o procedimento do Juiz de Paz da villa de Mogy mirim desta Provincia por haver este empregado os meios necessarios para constringer á alguns moradores do seo Destricto a prestar-lhe a obediencia, que lhe recuzavão a pretexto de pertencerem ao Destricto daquella Freguezia, e havendo mandado proceder as averiguações precisas a fim de providenciar como for justo, não só para que se evitem conflictos de jurisdição, e contextações entre as Authoridades dos Destrictos lemitrofes, sempre prejudiciaes tanto á boa ordem, e socego publico, como á intelligencia que deve reinar entre ellas, assim o participa á mesma Camara para sua intelligencia, esperando de sua prudencia, e reconhecido zelo que haja de cooperar pela sua parte para que não recebam apoio esses individuos que não querem prestar a devida obediencia ás Authoridades constituídas do logar do seu domicilio, huma vez que o Juiz de Paz de Mogi-mirim sustenta no officio que dirigio ao da Freguezia do ouro fino, e que veio por copia, estarem ellas dentro dos lemites da sua jurisdição, na certeza de que quando o contrario se verifique este Governo dará as providencias precisas para que elles não sejam inquietados, e mesmo auxiliados, se preciso for, as Justiças dessa Provincia para que os seus Mandados sejam pelos mesmos observados, porque só desta sorte se evitará o máo exemplo, e se poderá manter o respeito devido ás Leis, e ás Authoridades. Palacio do Governo de S. Paulo, 20 de Outubro de 1834.—*Raphael Tobias de Aguiar.*

20—DO SUB-PREFEITO DE MOGI-MIRIM, 1836.

*Illmo. e Exmo. Senhor.*—Ainda que o Prefeito deste Municipio, no discurso dirigido a Camara Municipal em Secção Ordinaria a 20 de Janeiro proximo passado, se não esquece de tocar na vacillação em que actualmente se concidera a Linha divizoria entre este municipio, da Provincia de S. Paulo,

